

Sumário

Capítulo I ► INTRODUÇÃO AO DIREITO PROCESSUAL PENAL	27
1. CONCEITO DO DIREITO PROCESSUAL PENAL	27
2. FINALIDADE DO DIREITO PROCESSUAL PENAL	29
3. CARACTERÍSTICAS E POSIÇÃO ENCICLOPÉDICA DO DIREITO PROCESSUAL PENAL.....	29
4. FONTES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL	30
Capítulo II ► PRINCÍPIOS E SISTEMAS DO PROCESSO PENAL	33
1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE OS PRINCÍPIOS.....	33
2. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO PENAL.....	34
2.1. Princípios constitucionais explícitos do processo penal	34
2.1.1. Princípio da presunção da inocência ou do estado de inocência ou da situação jurídica de inocência ou da não culpabilidade (art. 5º, LVII, CF).....	34
2.1.2. Princípio da igualdade processual ou da paridade das armas – <i>par conditio</i> (art. 5º, <i>caput</i> , CF).....	36
2.1.3. Princípio da ampla defesa (art. 5º, LV, CF).....	37
2.1.4. Princípio da plenitude da defesa (art. 5º, XXXVIII, alínea “a”, CF)	40
2.1.5. Princípio da prevalência do interesse do réu ou favor rei, favor <i>libertatis</i> , <i>in dubio pro reo</i> , <i>favor inocente</i> (art. 5º, LVII, CF).....	41
2.1.6. Princípio do contraditório ou da bilateralidade da audiência (art. 5º, LV, CF).....	42
2.1.7. Princípio do juiz natural (art. 5º, LIII, CF)	43
2.1.8. Princípio da publicidade (arts. 5º, LX e XXXIII, e 93, IX, CF e art. 792, <i>caput</i> , CPP).....	43
2.1.9. Princípio da vedação das provas ilícitas (art. 5º, LVI, CF)	44
2.1.10. Princípios da economia processual, celeridade processual e duração razoável do processo (art. 5º, LXXVIII, CF)	46
2.1.11. Princípio constitucional geral do devido processo penal – devido processo legal ou <i>due process of law</i> (art. 5º, LIV, CF)	47
2.2. Princípios constitucionais implícitos do processo penal	49
2.2.1. Princípio de que ninguém está obrigado a produzir prova contra si mesmo ou da não autoincriminação (<i>nemo tenetur se detegere</i>).....	49
2.2.2. Princípio da iniciativa das partes ou da ação ou da demanda (<i>ne procedat iudex ex officio</i>) e princípio consequencial da correlação entre acusação e sentença	50
2.2.3. Princípio do duplo grau de jurisdição	51
2.2.4. Princípio do juiz imparcial.....	52

2.2.5. Princípio do promotor natural e imparcial ou promotor legal.....	53
2.2.6. Princípio da obrigatoriedade da ação penal pública (ou legalidade processual) e princípio consequencial da indisponibilidade da ação penal pública.....	56
2.2.7. Princípio da oficialidade	58
2.2.8. Princípio da oficiosidade.....	58
2.2.9. Princípio da autoritariedade.....	59
2.2.10. Princípio da intranscendência ou da pessoalidade.....	59
2.2.11. Princípio da vedação da dupla punição e do duplo processo pelo mesmo fato (<i>ne bis in idem</i>).....	59
3. PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL PROPRIAMENTE DITOS	62
3.1. Princípio da busca da verdade real ou material	62
3.2. Princípio da oralidade e princípios consequenciais da concentração, da imediatidade e da identidade física do juiz	63
3.3. Princípio da indivisibilidade da ação penal privada (art. 48 CPP)	64
3.4. Princípio da comunhão ou aquisição da prova.....	65
3.5. Princípio do impulso oficial.....	65
3.6. Princípio da persuasão racional ou livre convencimento motivado	66
3.7. Princípio da lealdade processual	67
4. SISTEMAS DE PROCESSO PENAL.....	68
4.1. Sistema inquisitivo.....	68
4.2. Sistema acusatório	68
4.3. Sistema misto ou acusatório formal	69
4.4. Opção do sistema processual brasileiro (art. 3º-A CPP com a redação dada pela Lei nº 13.964/2019 – “Pacote Anticrime”).....	69
Capítulo III ► APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO ESPAÇO.....	73
2. CONCEITO DE TERRITÓRIO.....	74
3. EXCEÇÕES À REGRA DA TERRITORIALIDADE	74
3.1. Tratados, convenções e regras de direito internacional (art. 1º, I, CPP)	74
3.2. Jurisdição política (art. 1º, II, CPP).....	76
3.3. Justiça Militar (art. 1º, III, CPP).....	77
3.4. Tribunal de Segurança Nacional (art. 1º, IV, CPP).....	77
3.5. Lei de Imprensa (art. 1º, V, CPP)	77
3.6. Legislação especial (art. 1º, parágrafo único, CPP)	78
Capítulo IV ► APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO TEMPO	79
1. REGRA GERAL (ART. 2º CPP) – PRINCÍPIO DO EFEITO IMEDIATO OU PRINCÍPIO DA APLICAÇÃO IMEDIATA OU SISTEMA DO ISOLAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS	79
2. EXCEÇÃO (ART. 3º LICPP).....	81
3. NORMAS PROCESSUAIS PENAIAS MATERIAIS OU MISTAS OU HÍBRIDAS (ART. 2º LICPP).....	82
4. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E REPRISTINAÇÃO	83
4.1. Vigência.....	83
4.2. Revogação.....	84
4.3. Repristinação	84

Capítulo V ► INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL	87
1. NOÇÕES GERAIS	87
2. ESPÉCIES DE INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL.....	87
2.1. Quanto ao sujeito que a realiza ou à origem.....	87
2.2. Quanto aos meios empregados ou ao modo	88
2.3. Quanto aos resultados	88
 Capítulo VI ► INQUÉRITO POLICIAL	 91
1. INTRODUÇÃO	91
2. CONCEITO	91
3. JUIZ DAS GARANTIAS (ARTS. 3º-B A 3º-F DO CPP, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.964/2019 – “PACOTE ANTICRIME”)	94
3.1. Regramento do juiz das garantias no CPP (arts. 3º-B a 3º F).....	94
3.2. Suspensão cautelar pelo STF dos arts. 3º-B a 3º F CPP.....	108
3.3. Aplicação do juiz das garantias no tempo	112
4. POLÍCIA JUDICIÁRIA (ART. 4º, CAPUT, CPP E ART. 144, CAPUT, § 1º, I E IV, E § 4º, CF).....	113
5. OUTRAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS (ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, CPP).....	116
6. A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PRESIDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	117
7. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ART. 28-A CPP)	124
8. CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL.....	138
9. INÍCIO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 5º, I, II E § 3º, CPP)	149
10. INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL COM BASE EM DELATIO CRIMINIS ANÔNIMA	153
11. “DISQUE-DENÚNCIA”, LEI Nº 13.608/18 E WHISTLEBLOWER (“INFORMANTE DO BEM”).....	155
12. INTERFERÊNCIA DA ESPÉCIE DE AÇÃO PENAL NA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 5º, §§ 4º E 5º, CPP).....	159
13. NOTITIA CRIMINIS OU NOTÍCIA DO CRIME.....	160
14. INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS CONTRA AUTORIDADES COM PRERROGATIVA DE FORO	161
15. IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL (ART. 5º, LVIII, CF; ART. 3º DA LEI Nº 12.037/09 C/C LEI Nº 12.654/12 E LEI Nº 13.964/19 – “PACOTE ANTICRIME”; ART. 1º DA LEI Nº 14.069/20).....	166
16. DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS (ARTS. 6º E 13 CPP).....	170
17. REPRODUÇÃO SIMULADA DOS FATOS OU RECONSTITUIÇÃO DO CRIME (ART. 7º CPP).....	178
18. PRAZO PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 10, CAPUT E § 3º, CPP).....	178
19. RELATÓRIO FINAL E INDICIAMENTO (ART. 10, §§ 1º E 2º, CPP).....	184
20. DESTINO DO INQUÉRITO POLICIAL (ARTS. 10, § 1º, 11, 19 E 23 CPP)	188
21. INQUÉRITO COMO BASE DA DENÚNCIA OU QUEIXA E SUA DISPENSABILIDADE (ART. 12 CPP)	191
22. DISCRICIONARIEDADE DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 14 CPP).....	192
23. DIREITO DE DEFESA DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DAS FORÇAS ARMADAS EM INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (ART. 14-A CPP COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.964/2019 – “PACOTE ANTICRIME”).....	192
24. CURADOR (ART. 15 CPP).....	197
25. NOVAS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (ARTS. 16 E 47 CPP).....	198
26. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 17 CPP)	199
27. CONTROLE DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL E DE PEÇAS DE INFORMAÇÃO (ART. 28 CPP COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.964/2019 – “PACOTE ANTICRIME”).....	201

28. ARQUIVAMENTO INDIRETO	205
29. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO	207
30. ARQUIVAMENTO ORIGINÁRIO.....	207
31. TRANCAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL	211
32. DESARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 18 CPP E SÚMULA 524 STF)	213
33. ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO NO “PACOTE ANTICRIME”	216
34. “COMPETÊNCIA” EM INQUÉRITO POLICIAL (ART. 22 CPP)	223
35. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (ART. 69, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95).....	224

Capítulo VII ► AÇÃO PENAL 229

1. CONCEITO, NATUREZA JURÍDICA E FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL	229
2. ESPÉCIES (ART. 100 CP E ART. 24, CAPUT, CPP).....	230
3. CASOS ESPECIAIS	230
3.1. Ação penal nos crimes contra a honra de funcionário público praticado no exercício de suas funções (Súmula 714 STF)	230
3.2. Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual (art. 225 CP).....	232
3.3. Ação penal no crime de injúria qualificada ou injúria racial (art. 145, parágrafo único, CP).....	238
3.4. Ação penal nos crimes de lesões corporais leves e culposas na Lei Maria da Penha (art. 41 da Lei nº 11.340/06)	239
3.5. Ação penal nos crimes previstos no ECA (arts. 226, § 1º, com a redação dada pela Lei Henry Borel, e 227 do ECA)	241
3.6. Ação penal popular (art. 14 da Lei nº 1.079/50)	243
3.7. Ação penal ex officio (art. 654, § 2º, CPP).....	244
3.8. Ação de prevenção penal.....	244
3.9. Ação penal adesiva	244
3.10. Ação penal secundária.....	245
3.11. Princípio da suficiência da ação penal.....	246
3.12. Ação penal extensiva	246
3.13. Ação penal de segundo grau	246
3.14. Ação penal nos crimes de estelionato (art. 171, § 5º, CP, com a redação dada pela Lei nº 13.964/2019 – “Pacote Anticrime”)	247
3.15. Ação penal nos crimes de perseguição (art. 147-A CP, com a redação dada pela Lei nº 14.132/21).....	250
4. CONDIÇÕES DA AÇÃO PENAL (ART. 395, II E III, CPP).....	251
5. AÇÃO PENAL PÚBLICA.....	265
5.1. Princípios regentes.....	265
5.1.1. Princípio da obrigatoriedade (ou legalidade processual) e princípio consequencial da indisponibilidade.....	265
5.1.2. Princípio da oficialidade	267
5.1.3. Princípio da oficiosidade.....	267
5.1.4. Princípio da autoritariedade.....	268
5.1.5. Princípio da (in)divisibilidade	268
5.1.6. Princípio da intranscendência ou da pessoalidade	269
5.2. Representação do ofendido	269

5.3. Requisição do Ministro da Justiça	275
6. AÇÃO PENAL PRIVADA	276
6.1. Legitimação ativa	276
6.2. Princípios regentes	278
6.2.1. Princípio da oportunidade ou da conveniência	278
6.2.2. Princípio da disponibilidade	278
6.2.3. Princípio da indivisibilidade da ação penal privada (art. 48 CPP) ..	278
6.2.4. Princípio da intranscendência ou da pessoalidade	279
6.3. Decadência	279
6.4. Renúncia	281
6.5. Perdão	282
6.6. Perempção (art. 60 CPP)	285
6.7. Espécies de ação penal privada	287
6.7.1. Ação penal exclusivamente privada ou propriamente dita	287
6.7.2. Ação penal privada personalíssima	287
6.7.3. Ação penal privada subsidiária da pública ou supletiva (art. 5º, LIX, CF, e art. 29 CPP)	287
6.8. Custas e honorários advocatícios	292
7. DENÚNCIA OU QUEIXA-CRIME	293
7.1. Formalidades essenciais para a elaboração da denúncia ou queixa-crime (arts. 41 e 44 CPP)	293
7.2. Concisão da denúncia ou queixa. Denúncia ou queixa genérica. Denúncia ou queixa alternativa	300
7.3. Prazo para oferecimento da denúncia (art. 46, caput, CPP)	301
7.4. Prazo para oferecimento da queixa-crime (art. 38 CPP)	303
8. INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA AÇÃO PENAL PRIVADA	305
9. RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (ARTS. 61 E 62 CPP)	306
 Capítulo VIII ► AÇÃO CIVIL EX DELICTO	307
1. CONCEITO	307
2. SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA COMO TÍTULO EXECUTIVO (ART. 63 CPP)	307
3. AÇÃO PARA RESSARCIMENTO DO DANO (ART. 64 CPP)	314
4. COMPETÊNCIA NA AÇÃO CIVIL EX DELICTO	315
5. EXCLUDENTES DE ILICITUDE (ART. 65 CPP)	316
6. CAUSAS QUE POSSIBILITAM A AÇÃO CIVIL INDENIZATÓRIA (ARTS. 66 E 67 CPP)	317
7. LEGITIMIDADE PARA OFERECIMENTO DA AÇÃO CIVIL EX DELICTO NO CASO DE INTERESSADO POBRE (ART. 68 CPP)	318
8. PRAZO PRESCRICIONAL	319
 Capítulo IX ► JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA	321
1. JURISDIÇÃO	321
2. COMPETÊNCIA	323
3. COMPETÊNCIA TERRITORIAL (RATIONE LOCI)	325
3.1. O lugar da infração penal como regra geral (art. 70 CPP)	325

3.2. O domicílio ou residência do réu como foro supletivo (art. 72 CPP).....	332
3.3. Ação penal exclusivamente privada (art. 73 CPP)	332
4. COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA (RATIONE MATERIAE) OU PELA NATUREZA DA INFRAÇÃO (ART. 74 CPP)	333
4.1. Competência do Tribunal do Júri	333
4.2. Competência da Justiça Eleitoral.....	334
4.3. Competência da Justiça Militar.....	336
4.4. Competência da Justiça Federal.....	344
5. A DISTRIBUIÇÃO COMO ALTERNATIVA À COMPETÊNCIA CUMULATIVA SUPLETIVA (ART. 75 CPP)	367
6. A COMPETÊNCIA POR CONEXÃO E CONTINÊNCIA – ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA (ARTS. 76 E 77 CPP).....	368
7. FORO PREVALENTE (ART. 78 CPP).....	372
8. SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE PROCESSOS (ART. 79 CPP)	378
9. SEPARAÇÃO FACULTATIVA DE PROCESSOS (ART. 80 CPP)	379
10. PERPETUAÇÃO DA JURISDIÇÃO – PERPETUATIO JURISDICTIONIS (ART. 81 CPP)	380
11. AUTORIDADE DA JURISDIÇÃO PREVALENTE (ART. 82 CPP).....	381
12. A PREVENÇÃO COMO CRITÉRIO RESIDUAL DE FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA (ART. 83 CPP).....	381
13. COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA PRERROGATIVA DE FORO (RATIONE PERSONAE)	382
13.1. Perpetuação da jurisdição em caso de foro privilegiado (art. 84, § 1º, CPP) ...	400
13.2. Extensão do foro privilegiado às ações de improbidade administrativa (art. 84, § 2º, CPP).....	401
13.3. Exceção da verdade nos crimes contra a honra (art. 85 CPP).....	402
14. REGRAS DE APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO ESPAÇO (ARTS. 88 A 91 CPP).....	404

Capítulo X ► **QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES**..... 407

1. QUESTÕES PREJUDICIAIS (ARTS. 92 A 94 CPP).....	407
2. EXCEÇÕES (ARTS. 95 A 111 CPP).....	412
2.1. Exceção de suspeição (arts. 96 a 107 CPP)	413
2.2. Exceção de incompetência (arts. 108 e 109 CPP).....	415
2.3. Exceções de litispendência, ilegitimidade de parte e coisa julgada (art. 110 CPP)	416
3. INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS (ART. 112 CPP).....	417
4. CONFLITO DE JURISDIÇÃO (ARTS. 113 A 117 CPP).....	418
5. RESTITUIÇÃO DAS COISAS APREENDIDAS (ARTS. 118 A 124-A CPP)	421
6. MEDIDAS ASSECURATÓRIAS (ARTS. 125 A 144 CPP).....	425
6.1. Sequestro (arts. 125 a 133-A CPP).....	425
6.2. Hipoteca legal (arts. 134 e 135 CPP).....	430
6.3. Arresto (arts. 136 a 144 CPP)	432
7. INCIDENTE DE FALSIDADE (ARTS. 145 A 148 CPP).....	435
8. INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO (ARTS. 149 A 154 CPP)	436

Capítulo XI ► **PROVA**..... 441

1. CONCEITO	441
2. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA PROVA (ART. 155 CPP)	441

3. ÔNUS DA PROVA, ATIVIDADE PROBATÓRIA DO JUIZ E GESTÃO DA PROVA (ART. 156 CPP).....	444
4. MEIOS DE PROVA (ART. 157 CPP).....	450
5. PROVA EMPRESTADA.....	459
6. FINALIDADE E OBJETO DA PROVA.....	462
7. CLASSIFICAÇÃO DA PROVA.....	463
8. TEORIA DO ENCONTRO FORTUITO OU CASUAL DE PROVAS/SERENDIPIDADE.....	464
9. GERAÇÕES DO DIREITO PROBATÓRIO.....	466
10. PROVAS EM ESPÉCIE.....	467
10.1. Prova pericial e cadeia de custódia (arts. 158 a 184 CPP).....	467
10.2. Interrogatório (arts. 185 a 196 CPP).....	487
10.3. Confissão (arts. 197 a 200 CPP).....	499
10.4. Perguntas ao ofendido (art. 201 CPP).....	507
10.5. Testemunhas (arts. 202 a 225 CPP).....	512
10.6. Do reconhecimento de pessoas e coisas (arts. 226 a 228 CPP).....	525
10.7. Acareação (arts. 229 e 230 CPP).....	531
10.8. Documentos (arts. 231 a 238 CPP).....	532
10.9. Indícios (art. 239 CPP).....	534
10.10. Busca e apreensão (arts. 240 a 250 CPP e art. 5º, XI, CF).....	534
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	557